



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal determinando adotar providências junto ao setor responsável para a reforma da ponte de madeira localizada no bairro Santo Antônio, próximo a propriedade do senhor Nelinho.

JUSTIFICATIVA

A viabilização da reforma da ponte acima citada é de suma importância, pois os condutores de veículos que trafegam no bairro e famílias ali residentes necessitam de uma ponte segura para que possam escoar seus produtos, transitar e principalmente para deslocamento do transporte escolar comprometido em razão das péssimas condições de trafegabilidade devido à má conservação, que poderá se agravar vindo a ponte a cair e prejudicar o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção dessa região, comprometendo o desenvolvimento sustentável e socioeconômico das famílias.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 07 de abril de 2025.

Carlos Correa da Silva
Vereador Proponente